



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013

Ass. do Jurídico

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DO MERCADO DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017 pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, **Sr. Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014**, de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 150/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo De Prazo De Vigência ao Contrato nº 042/2014**, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato por **120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30 de março de 2019 a 28 de julho de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação de prazo de vigência, considerando que a obra se encontra concluída na sua execução e que para efeito de recebimento financeiro o contrato precisa ser aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 150/2019 – SEIN**, da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista**, que solicita a renovação do prazo de vigência por **12 (doze) meses, ao contrato nº 042/2014**, devidamente justificado, através de Parecer Técnico, emitido pela Srª. Maria Cristina Pimentel Monteiro, CREA-PE nº 8640-DPE, Matrícula 103.32, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

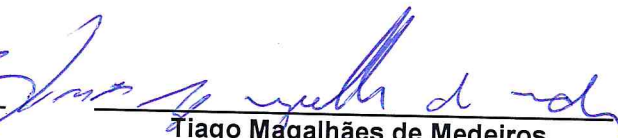
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2015**, de 31 de março de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2019.


NE Construções e Serviços de Obras
Civis EIRELI – EPP
Contratada

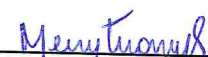

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF/MF:


726 11506934

CPF/MF:


68462915414





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

14º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 228/2013

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo De Prazo De Vigência ao Contrato nº 042/2014, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30 de março de 2019 a 28 de julho de 2019, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

ASSINATURA: 05/02/2019.

Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25/02/2019 D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

